



PARECER Nº

310

/2025

Projeto de Lei nº 230/2025

Processo nº 393/2025

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.191.597,61 (três milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), destinado à remuneração dos serviços contratualizados com o SUS, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 de agosto de 2025.

Dr. Lelo
Presidente da Comissão

Geani Trevisóli

Maria Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

310

/2025

Projeto de Lei nº 230/2025

Processo nº 393/2025

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.191.597,61 (três milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), destinado à remuneração dos serviços contratualizados com o SUS, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais, bem como concessão de auxílios e subvenções (artigo 21, incisos III e V, da Lei Orgânica).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 de agosto de 2025.

Dr. Lelo
Presidente da Comissão

Geani Trevisóli

Maria Paula